



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Filosofia
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Jorge Alberto Santos Croce Rivera (rivera@uevora.pt)
José Manuel Barrisco Martins (jmbm@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado tem três áreas de especialização: Filosofia Contemporânea, Filosofia em Portugal, Ética, Género e Cidadania. O objetivo comum às três variantes é capacitar para o debate de questões fundamentais da vida coletiva e do pensamento contemporâneo, possibilitando a sua articulação com a cultura filosófica portuguesa. Outros objetivos específicos são, por exemplo: contribuir para o conhecimento crítico do espólio do fundo antigo da Biblioteca Pública de Évora; promover a compreensão da dimensão ética dos processos de desenvolvimento ligados às problemáticas da globalização e da sociedade tecnológica; explorar perspetivas interdisciplinares na abordagem das questões teóricas e epistemológicas no âmbito da cidadania e do género. O Departamento de Filosofia, responsável pelo Curso, tem protocolos de colaboração no âmbito do ERASMUS, com Universidades estrangeiras, nomeadamente, da Bélgica (Liège), de Espanha (Murcia), de Itália (Padova), da Polónia (Warsaw), da Hungria (Szegedi) e da República Checa (Hradec Králové e Palachého v Olomouci).

4. Áreas de especialização:

- Ética, Género e Cidadania (**não disponível**)
- Filosofia Contemporânea (**disponível**)
- Filosofia em Portugal (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Ensino Superior; Investigação avançada; Indústria Editorial; Administração Pública; Organizações Não-Governamentais.

6. Nº Registo do Curso na DGES:

R/B-AD980/2007

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/09082

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 82 de 28 de abril, Despacho nº 10874/2009 e pela Declaração de Rectificação nº 622/2011, publicada no Diário da República (2ª série) nº 63 de 30 de março

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Área das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 20%
- Análise curricular: 30%

- Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 15%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Formação em competências transversais: 10%
- Entrevista: 20%
 - Aptidão vocacional específica: 25%
 - Motivação e empenho: 25%
 - Capacidade de compreensão: 20%
 - Disponibilidade: 15%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 15%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

14. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
75

15. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para: Grupo de recrutamento 410 (Filosofia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

16. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês
- Francês
- Espanhol

O curso é genericamente leccionado em Português; algumas disciplinas poderão ser leccionadas em Inglês, Francês ou Espanhol.

17. Regime de Leccionação: Presencial

18. Regime de Funcionamento: Misto

19. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta-feiras e Sábados

20. Data de início do curso: setembro de 2020

28 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas